

5.1 — Sistema de classificação final — a classificação final será obtida de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovado o candidato que obtiver classificação final inferior a 9,5 valores.

5.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

6.2 — Requisitos especiais — os previstos no n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, entregue, conjuntamente com os documentos que as devam instruir, na Secretaria dos Serviços de Âmbito Sub-Regional, sita no Largo de Paulo Orósio, 4702 Braga Codex, ou remetido por correio para o mesmo endereço, através de carta registada com aviso de recepção, até ao termo fixado no n.º 1 deste aviso.

7.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, estado civil, naturalidade, número, datas de emissão e de validade e arquivo de identificação do bilhete de identidade, residência e número de telefone);
- Identificação do concurso a que se candidata mediante referência ao número do aviso e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que se encontra vinculado e respectivo vínculo;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

7.2 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Declaração, actualizada, emitida pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa da posse dos requisitos especiais de admissão ao concurso exigidos no n.º 6.2 deste aviso;
- Três exemplares do currículo profissional, devidamente documentados;
- Três exemplares de monografia elaborada de acordo com o estabelecido no artigo 5.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

7.3 — Os funcionários do quadro do Centro de Saúde de Fafe ficam dispensados da apresentação do documento referido na alínea a) do n.º 7.2 do presente aviso.

8 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços de âmbito sub-regional, sítos no Largo Paulo Orósio, 2.º, em Braga, e na sede do Centro de Saúde de Fafe.

9 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

10 — Composição do júri:

Presidente — Maria Isabel de Lima Pires Corais, técnica especialista de 1.ª classe e coordenadora do laboratório de análises clínicas e saúde pública do Hospital de São Marcos de Braga.

Vogais efectivos:

Maria do Sameiro de Azevedo Loureiro Amorim, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública desta SRS, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Maria Alice Cerdeira Silva Fernandes, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do Hospital de São Marcos de Braga.

Vogais suplentes:

Estêvão Germano Santana Silveira, técnico especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do Hospital de São João.

Maria Laura dos Santos Vieira Moreira, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do Hospital de Santa Maria Maior de Barcelos.

21 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Carlos de Carvalho Moreira*.

Sub-Região de Saúde de Bragança

Despacho n.º 10 851/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — No uso da faculdade conferida pela deliberação n.º 1507/2004, de 6 de Dezembro, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, subdelego a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Competência específica:

1.1 — No director de serviços de Administração Geral, no director de serviços de Saúde e nos chefes das Divisões de Apoio Técnico, de Gestão de Recursos Humanos e de Gestão Financeira:

1.1.1 — No director de serviços de Administração Geral:

1.1.1.1 — Autorizar a realização e o pagamento de trabalho extraordinário nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 da mesma disposição legal;

1.1.1.2 — Autorizar despesas com empreitadas e aquisição de bens e serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.1.1.3 — No caso do n.º 1 do artigo 17.º, até ao montante de € 25 000;

1.1.1.4 — No caso do n.º 2 do artigo 17.º, até ao montante de € 100 000;

1.1.2 — Nos chefes das Divisões de Gestão de Recursos Humanos, de Apoio Técnico e de Gestão Financeira:

1.1.2.1 — Autorizar a realização de despesas até ao montante de € 3000, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Estas competências são conferidas aos licenciados Marcelino dos Santos Estevinho, director de serviços de Administração Geral, Amílcar José Pires Lousada, chefe da Divisão de Apoio Técnico, Maria Arménia Marques, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, e Laurentina Anjos Rodrigues Moredo, chefe da Divisão de Gestão Financeira.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 21 de Julho de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito desta subdelegação, tenham sido praticados pelos referidos dirigentes.

18 de Abril de 2004. — O Coordenador, *A. Manuel Subtil*.

Sub-Região de Saúde do Porto

Despacho n.º 10 852/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Março de 2005 da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Cristina Maria Henrique Pires Fernandes, técnica superior de 2.ª classe de saúde ambiental, na Autoridade de Saúde do concelho do Porto — concedida a equiparação a bolseira, em regime de tempo parcial, de 1 de Dezembro de 2004 a 31 de Dezembro de 2005.

18 de Abril de 2005. — Pela Direcção de Serviços de Administração Geral, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Eirado*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso n.º 5032/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para enfermeiro, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 298, de 22 de Dezembro de 2004.* — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 27 de Abril de 2005 e de harmonia com o disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, após ter sido dado cumprimento às formalidades previstas no Código do Procedimento Administrativo, avisa-se que se encontra afixada nos locais habituais de afixação deste Centro Hospitalar a lista de classificação final do concurso acima referido.

Da lista cabe recurso, a apresentar nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

28 de Abril de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*.